



Instituto de Seguros de Portugal

## AVISO

### Transferência de Carteira

(Artigos 153.º e 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de abril)

Generali - Companhia de Seguros, S.p.A. – Sucursal em Portugal

para

Generali - Companhia de Seguros, S.A.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º e no artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril, torna-se público que a sucursal em Portugal da Generali - Companhia de Seguros, S.p.A., com morada na Rua Duque de Palmela, n.º 11, em Lisboa, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, para a empresa de seguros Generali - Companhia de Seguros, S.A., com sede na Rua Duque de Palmela, n.º 11, em Lisboa.

Instituto de Seguros de Portugal, 27 de janeiro de 2015

#### O CONSELHO DIRETIVO

**José Figueiredo Alença**  
Presidente

**Maria de Nazaré Barroso**  
Vogal